

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 026/2025

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, na sala de
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se, em reunião extraordinária conjunta,
3 os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria
4 e Pensão do Servidor – FAPS Vila Maria/RS, convocados pelo Presidente do Conselho de
5 Administração, Sr. Luiz Carlos Benedetti, para tratar da pauta constante da convocação.
6 Verificada a existência de quórum mínimo legal, o Presidente declarou aberta a reunião. A
7 seguir, foi registrada a presença dos seguintes membros: Luiz Carlos Benedetti, Claudia
8 Moccellin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors, Adriana Boscardin Treméa,
9 André Uczay, Otávio Ganzer Zanardi e Simone Carla Jacobs. Seguiu-se a pauta analisando a
10 ordem do dia: a) Análise do descumprimento do requisito legal de certificação obrigatória,
11 previsto no art. 27, §2º, inciso II, e no art. 39, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.939/2022,
12 b) Deliberação sobre manutenção ou substituição do membro do Comitê de Investimentos, nos
13 termos do art. 27, inciso II, e art. 28 da Lei Municipal nº 3.939/2022. c) Demais providências
14 necessárias para garantir o cumprimento da legislação previdenciária vigente. O Presidente
15 expôs a todos os presentes a situação da servidora Regina Todescatto, cuja certificação
16 encontra-se expirada desde 12/12/2024, o que configura impedimento legal para exercício da
17 função, conforme legislação vigente e a urgência em termos membro certificado visto o
18 vencimento do CRP no dia 05.12.2025 e a obrigatoriedade prevista em legislação Federal e na
19 Política de Investimentos de 2026 de que todos os componentes do Comitê estejam certificados.
20 Após discussão entre os presentes foi realizado contato telefônico via aplicativo whatsapp
21 (ligação viva voz) com a servidora Regina Todescatto, onde a mesma colocou a dificuldade em
22 realizar a prova de certificação, deixando livre aos conselhos a decisão da sua permanência ou
23 substituição no Comitê. Abriu-se a votação e por unanimidade, decidiu-se pela substituição da
24 servidora como membro do comitê de investimentos. Seguindo, o Presidente Luiz informou,
25 que diante da preocupação com a situação, foi convidada a servidora Ana Francyele Parente
26 Borges para realizar a certificação, sendo que a mesma aceitou e realizou recentemente o exame
27 de certificação exigido, encontrando-se apta e habilitada para assumir as funções no Comitê de
28 Investimentos, atendendo plenamente ao requisito previsto na Lei Municipal nº 3.939/2022.
29 Após análise e discussão entre os conselheiros, deliberou-se, por unanimidade, que a servidora
30 Ana Francyele Parente Borges será indicada para compor o comitê de investimentos, em
31 substituição a colega Regina Todescatto. A servidora Ana foi convocada a comparecer a reunião
32 para ser convidada para compor o comitê e apresentada aos conselheiros, sendo que a mesma
33 aceitou. Deliberou-se, ainda, que deverá ser expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo
34 Municipal, comunicando a decisão e solicitando a nomeação da colega Ana Francyele Parente
35 Borges para composição do Comitê de Investimentos, considerando que a mesma atende os
36 requisitos legais exigidos. Também ficou determinado que será encaminhada notificação formal
37 ao membro desligado, comunicando a decisão colegiada. Nada mais havendo a tratar, foi a
38 reunião encerrada, e lavrou-se a presente ata, que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos
39 presentes.

Luiz Carlos Benedetti, *Grasiela Sciota Franceschi*, *Adriana Boscardin Treméa*,
Claudia Moccellin Ramos, *Luciano Dors*, *André Uczay*, *Otávio Ganzer Zanardi*, *Simone Carla Jacobs*